

PORTARIA Nº 774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria nº 029, de 04 de janeiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Ofício do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. nº 1147/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 029, de 04 de janeiro de 2021, que designou a servidora **ROSELI ALVES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.207.400-4, titular do cargo efetivo de **Assistente Legislativo da Câmara Municipal**, subordinada à Câmara Municipal, a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício de Função Gratificada de **Superintendente Previdenciário do FAPS**, - referência FG-01.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ